

RESOLUÇÃO Nº 038/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 13.08.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min.

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS nº 1996 de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;
- A Resolução de CIB 237/2017 que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) 2018/2021;
- O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Região Central emitido em 06.08.2019;

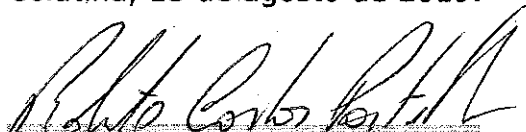
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta do CEREST- Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador para capacitação da APS/ESF "A Estratégia de Saúde da Família na Promoção da Saúde do Trabalhador".

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de agosto de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central

RESOLUÇÃO Nº 039/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 13.08.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min.

CONSIDERANDO:

- Portaria MS 2.436 de 21.09.2017, que estabelece as normas da nova PMAB- Política Nacional de Atenção Básica, com revisão de Diretrizes para a Organização da Atenção Básica no âmbito do SUS;
- Portaria 1.808 de 28.06.2018 e Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS de 27.09.2018 que dispõe sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica e AB e, da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica PNAB;
- Documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, sendo: Ofício GAB/SEMUS/Nº1262/2019 solicitando credenciamento de 22 gerentes de Atenção Básica, Tabela de Solicitação e Nota Técnica com informações sobre as ações e programas do Departamento de Atenção Básica;
- O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Região Central emitido em 06.08.2019;

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de 22 (Vinte e Dois) Gerentes de Atenção Básica para o Município de Linhares;
- Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;
- Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de agosto de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI
Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central

RESOLUÇÃO Nº 040/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 13.08.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min.

CONSIDERANDO:

- Portaria de Consolidação Nº 05 de 28.09.2017;
- PNAB- Política Nacional de Atenção Primária de 21.09.2017;
- Manual de Orientações Básicas para gestores municipais SESA/2018;
- Documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, sendo: Ofício Nº72/2019 e Memorando/ PACS/PSF Nº026/2019 solicitando credenciamento de uma equipe NASF, Projeto de Implantação e resolução Nº3/2018 do Conselho Municipal de Saúde;
- Parecer favorável emitido pela Coordenação Regional de Atenção Primária/ SRSC;
- Parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Região Central emitido em 06.08.2019;

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de NASF AB I em São Gabriel da Palha;
- Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;
- Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de agosto de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central

RESOLUÇÃO Nº 041/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 13.08.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min.

CONSIDERANDO:

- Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- Resolução CIR n. 45/2017;
- Resolução CIB 119/2017;
- Plano de Ação Regional para Educação Permanente em Saúde (PAREPS);
- Parecer favorável da Câmara Técnica emitido em 06.08.2019;

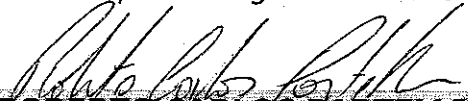
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência, Planilha Financeira e Plano Pedagógico do II Encontro de CAPS e I Jornada de Profissionais de Saúde Mental das Regiões Norte e Central;

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de agosto de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central

Of.SRSC/CIR-RC/Nº 065/2019

Colatina, 20 de agosto de 2019.

Prezada Senhora:

Após Reunião Ordinária CIR Região Central de 13.08.2019, listamos abaixo providências adotadas:

ENCAMINHAMENTO DAS RESOLUÇÕES ABAIXO PARA CONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO:

- **RESOLUÇÃO Nº 038/2019**

Art. 1º - Aprovar a Proposta do CEREST- Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador para capacitação da APS/ESF "A Estratégia de Saúde da Família na Promoção da Saúde do Trabalhador."

- **RESOLUÇÃO Nº 039/2019**

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento de 22 (Vinte e Dois) Gerentes de Atenção Básica para o município de Linhares.

- **RESOLUÇÃO Nº 040/2019**

Art. 1º Aprovar o Credenciamento de NASF AB I em São Gabriel da Palha.

- **RESOLUÇÃO Nº 040/2019**

Art. 1º Aprovar o Termo de Referência, Planilha Financeira e Plano Pedagógico do II Encontro de CAPS e I Jornada de Profissionais de Saúde Mental das Regiões Norte e Central.

Informamos que as Resoluções acima foram escaneadas, após assinatura, e encaminhadas por email.

Atenciosamente,

GISLANI MARA RODRIGUES COLOMBO
Secretária Executiva da CIR Central

SRA. MARIA DO SOCORRO FERNANDES
Secretária Executiva CIB-ES